COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 13 de Março de 2018, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Sezifredo Paulo Alves Paz, Paulino Viapiana, Eduardo Francisco Sciarra, Ezequias Moreira Rodrigues , Luiz Carlos Brum Ferreira, Elton Evandro Marafigo, Adriano Cives Seabra e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

Mauro Ricardo Machado Costa-Presidente
Priscila Marchini Brunetta-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - TDS 120294. Deliberar sobre a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, a fim do Conselho de Administração subscrever na forma prevista na Lei 13.303/2016.

4.1.2 - TDS 120797. Deliberar sobre a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia a longo prazo do exercício de 2017, a fim de promover suas conclusões e informar à Assembleia Legislativa do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma prevista da Lei 13.303/2016.

4.1.3 - TDS 121233. Deliberar sobre a proposta de plano de ação para o tratamento dos 06 (seis) Riscos Estratégicos Priorizados.

4.1.4 - TDS 113456. Deliberar e encaminhar para Assembleia Geral de Acionistas sobre o estabelecimento de Política de Indicação de Agentes de Governança.

4.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.2.1 - TDS 118824/11882. Dar conhecimento sobre a alteração de prazo de vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e do Programa de Dispensa Voluntária - PDV.

4.2.2 - Apresentar o desenvolvimento e estabelecimento da sistemática de acompanhamento referente à CS Bioenergia no tocante ao disposto do parágrafo 7º, artigo 1º da Lei 13.303/2016, consoante deliberado na 7ª/2017 ROCA.

4.2.3 - TDS 114304. Pregão Eletrônico nº 1001/2018. Deliberar sobre a contratação de serviços de locação de veículos na modalidade mensal, na quantidade de 1097 (um mil e noventa e sete), com quilometragem livre, seguro e monitoramento em tempo real, distribuídos nas categorias: leve, executivo, utilitário e pesado, para atendimento em toda a Sanepar. Total de Lotes: 04. Empresas que consultaram/retiraram o edital: 89. Empresas que apresentaram proposta: 14. Desconto: 45,38%. Prazo de Execução: 1095 dias. Requisitante: USIA - Unidade de Serviço de Infraestrutura Administrativa. Valor Contratado: R$53.084.765,16. Empresas Vencedoras: Cs Brasil Transporte de Passag. e Serviços Ambientais Ltda., no Valor De R$32.778.870,48 e Cotrans Locação de Veículos Ltda., no valor de R$20.305.894,68.

4.2.4 - TDS 121653. Ratificar o processo de renovação por até 183 (cento e oitenta e três) dias, contados de 01/04/2018 a 30/09/2018, do Contrato de Prestação de Serviço nº 21428/2014, oriundo da Concorrência Nacional nº 1381/2012, firmado com a empresa Auxiliar de Segurança LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância ostensiva em diversos imóveis da Sanepar em todo o Paraná - Lote 03, no valor de R$4.888.161,77.

4.2.5 - TDS 120274. Ratificar o processo de Renovação por 14 (quatorze) meses, contados de 01/05/2018 a 30/06/2019, do Contrato CD nº 1086495/2017, oriundo da Contratação Direta por inexigibilidade nº 11024/2017, firmado com a empresa IBM

Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de softwares e serviços IBM, suporte e manutenção, no valor de R$3.694.109,60.

4.2.6 - TDS 115518. Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Previdência - FusanPrev.

4.2.7 - TDS 108011. Deliberar sobre a proposta de aumento do percentual de contribuição da Sanepar para o Plano FusanPrev.

4.3 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.3.1 - TDS 117001. Concorrência nº 0048/2018. Deliberar sobre a contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Toledo, com fornecimento parcial de materiais. Prazo de Execução: 730 dias. URTO - Unidade Regional de Toledo.

4.3.2 - Apresentar o levantamento da evolução do número de ligações de água e esgoto por regional e o impacto em receita, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA.

4.3.3 - Apresentar o programa de controle de perdas, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA.

4.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - TDS 120461. Deliberar sobre a celebração de financiamentos e apresentação de garantias em contratos a serem firmados junto a Caixa Econômica Federal para o Programa Saneamento Para Todos - Mutuários Públicos, em atendimento a Instrução Normativa 29, de 11/07/2017.

4.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.5.1 - TDS 121788. Apresentar, para conhecimento, a minuta de acordo judicial referente à Ação Civil Pública nº 5001612-27.2015.4.04.7011 que tramita na 11ª Vara Federal de Curitiba,

referente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Água de Peroba/Alto Paraná, Água de Todos os Santos/Loanda, Vila City/Paranavaí, Vila Operária/Paranavaí e Suruqua/Paraíso do Norte, em que são partes o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANA) e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

4.6 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.6.1 - TDS 121601. Apreciar o relatório do Fator X, referente ao mês de janeiro/2018, ciclo tarifário (2017-2020), consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.

4.7 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.7.1 - Apresentar carta de renúncia, datada de 06/02/2018, do membro do Comitê Técnico, Sr. Heraldo Alves das Neves.

4.7.2 - Apresentada Carta de Renúncia do Conselheiro de Administração Michele Caputo Neto, protocolada em 13 de março de 2018 na Assessoria de Governança Corporativa.

4.7.3 - Deliberar sobre a qual Comitê compete analisar o tema de gestão de riscos na Companhia.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.1.1 - TDS 120294. Deliberar sobre a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, a fim do Conselho de Administração subscrever na forma prevista na Lei 13.303/2016. O Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico, Mario José Zigovski, procedeu com a apresentação da Carta Anual de Governança Pública e Políticas Públicas. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Sr. Mario José Zigovski, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a referida Carta Anual, subscrevendo-a, bem como determinou sua divulgação imediata.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - TDS 120294. Deliberar sobre a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, a fim do Conselho de Administração subscrever na forma prevista na Lei 13.303/2016. O Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico, Mario José Zigovski, procedeu com a apresentação da Carta Anual de Governança Pública e Políticas Públicas. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Sr. Mario José Zigovski, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a referida Carta Anual, subscrevendo-a, bem como determinou sua divulgação imediata.**

5.1.2 - TDS 120797. Deliberar sobre a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia a longo prazo do exercício de 2017, a fim de promover suas conclusões e informar à Assembleia Legislativa do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma prevista da Lei 13.303/2016. O Gerente de Planejamento Estratégico, Mario José Zigovski, apresentou a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia a longo prazo da Companhia, referente ao exercício de 2017, enfatizando que o Comitê Técnico analisou o referido processo, recomendando pela divulgação e seu devido encaminhamento à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade e considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação, o Conselho de Administração entende que a Companhia registrou bons resultados durante o ano de 2017, como aumento de 9,5% do lucro líquido em relação a 2016, e investimento vultosos, na ordem dos R$ 5 bilhões nos últimos sete anos, que colocaram a empresa em ótima posição no mercado, levando-se em conta o cenário do país, que apresenta uma leve recuperação econômica depois de um difícil período recessivo. Analisando o desempenho das metas estratégicas foi demonstrado o alto grau de consecução do projetado, além da previsão de várias ações de melhoria que serão implantadas para o atendimento das metas no ano de 2018. No ano de 2017 a Companhia aprimorou as medidas de administração e empresariais, com foco nos resultados, sem qualquer prejuízo ao cumprimento de sua função social característica de uma empresa estatal. Destaca-se: O**

alinhamento da companhia aos requisitos do Nível 2 de governança do mercado de capitais, caracterizado por critérios de gestão e transparência mais rigorosos, como balanço anual seguindo as normas de contabilidade internacional, mandato unificado para todo o Conselho de Administração, direito a voto às ações preferenciais em algumas matérias. No período de um ano, a Sanepar registrou aumento de 1.750% no número de investidores saltando de 2 mil, em 2016, para mais de 35 mil, em 2017, provando o reconhecimento da empresa pelo mercado; adequação das normativas e procedimentos da companhia à Lei das Sociedades Estatais 13.303/2016 que regulamenta a atividade econômica das empresas públicas e das sociedades de economia mista, como é o caso da Sanepar e subsidiárias. Considerada um marco no país, a lei estabelece regras mais rígidas para compras, licitações e nomeações de diretores, presidentes e membros de Conselho de Administração; adaptação ao ambiente regulado que inclui revisão tarifária condicionada à avaliação do órgão regulador independente do Estado, medida necessária para a empresa que tem suas ações no mercado; Implementação, mediante assessoria especializada, de modelo de gestão de riscos estratégicos e que abrange todas as instâncias decisórias da Companhia. O aprimoramento da governança da empresa, aliada à busca pela excelência na prestação de produtos e serviços corroboraram para a concessão à Sanepar, em nível corporativo, do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento - PNQS, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES. Ante o exposto, o Conselho de Administração deliberou por aprovar o relatório de atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, e determinou seu devido encaminhamento à Assembleia Legislativa do Paraná, bem como ao Tribunal de Contas do Estado.

5.1.3 - TDS 121233. Deliberar sobre a proposta de plano de ação para o tratamento dos 06 (seis) Riscos Estratégicos Priorizados. O Gerente do Controle Interno e Auditoria - GCIA, Rafael Stec Toledo, e a representante Sra. Renata Bertele, da KPMG, realizaram a apresentação dos tratamentos dos 06 (seis) riscos estratégicos priorizados (R1, R2, R3, R4, R12, R15), a qual consistiu na exposição dos Planos de Ações e Projetos

Mitigatórios propostos para os tratamentos dos Riscos Estratégicos. O Comitê de Auditoria, após análise, entende que o plano de implementação de Gestão de Riscos apresentado atende satisfatoriamente as expectativas para a implementação definida pela Administração da Sanepar. O Comitê de Auditoria solicita que seja revisada pelos "donos dos riscos" e seus "facilitadores" alguns prazos referentes ao início das ações de mitigação de riscos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Sr. Rafael Stec Toledo e a Sra. Renata Bertele, foi determinado que deverá ser encaminhado aos Conselheiros, até 06 de abril de 2018, um relatório de abrangência dos riscos priorizados no portfólio de riscos estratégicos da Sanepar. Ademais, o Conselho de Administração, observando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, determinou que os "donos dos riscos" e seus "facilitadores" revisitem alguns prazos referentes ao início das ações para a fiel observância dos prazos estipulados, bem como promovam a revisão de alguns indicadores, na forma proposta pelos Conselheiros. Por fim, foram debatidas e aprovadas, por unanimidade, as alterações nas descrições dos riscos e seus fatores, bem como as ações mitigatórias e indicadores propostos, os quais serão utilizados para fins de monitoramento.**

5.1.4 - TDS 113456. Deliberar e encaminhar para Assembleia Geral de Acionistas sobre o estabelecimento de Política de Indicação de Agentes de Governança. A Gerente da Assessoria de Governança Corporativa, Priscila Marchini Brunetta, procedeu com a apresentação da política de indicação e justificou a necessidade de encaminhar à Assembleia Geral de Acionistas para efetiva aprovação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a relatora, o Conselho de Administração aprovou por maioria a política de indicação, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, e determinou o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas para efetiva deliberação.**

5.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.2.1 - TDS 118824/11882. Dar conhecimento sobre a alteração de prazo de vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e do Programa de Dispensa Voluntária - PDV. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, apresentou a alteração de prazo de vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e do Programa de Dispensa Voluntária - PDV, sendo a adesão prorrogada de 16/02/2018 para até 23/02/2018, ficando os demais itens sem alteração. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade o Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou a alteração de prazo de vigência dos programas PAI e PDV.**

5.2.2 - Apresentar o desenvolvimento e estabelecimento da sistemática de acompanhamento referente à CS Bioenergia no tocante ao disposto do parágrafo 7º, artigo 1º da Lei 13.303/2016, consoante deliberado na 7ª/2017 ROCA. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, realizou a apresentação, discorrendo sobre as ações e os responsáveis pelas atividades descritas nos incisos, I a X, do artigo 1ª, da Lei 13.303.2016. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração considerou satisfatórios os esclarecimentos do Diretor Relator e solicitou a indicação formal pela Sanepar da área responsável pelo acompanhamento perante a CS Bioenergia para fins de cumprimento dos incisos, I a X, do artigo 1ª, da Lei 13.303.2016.**

5.2.3 - TDS 114304. Pregão Eletrônico nº 1001/2018. Deliberar sobre a contratação de serviços de locação de veículos na modalidade mensal, na quantidade de 1097 (um mil e noventa e sete), com quilometragem livre, seguro e monitoramento em tempo real, distribuídos nas categorias: leve, executivo, utilitário e pesado, para atendimento em toda a Sanepar. Total de Lotes: 04. Empresas que consultaram/retiraram o edital: 89. Empresas que apresentaram proposta: 14. Desconto: 45,38%. Prazo de Execução: 1095 dias. Requisitante: USIA - Unidade de Serviço de Infraestrutura Administrativa. Valor Contratado: R$53.084.765,16. Empresas Vencedoras: Cs Brasil Transporte de Passag. e Serviços Ambientais Ltda., no Valor De R$32.778.870,48 e Cotrans

Locação de Veículos Ltda., no valor de R$20.305.894,68. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, homologou, por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o resultado do Pregão Eletrônico nº 1001/2018.**

5.2.4 - TDS 121653. Ratificar o processo de renovação por até 183 (cento e oitenta e três) dias, contados de 01/04/2018 a 30/09/2018, do Contrato de Prestação de Serviço nº 21428/2014, oriundo da Concorrência Nacional nº 1381/2012, firmado com a empresa Auxiliar de Segurança LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância ostensiva em diversos imóveis da Sanepar em todo o Paraná - Lote 03, no valor de R$4.888.161,77. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, procedeu com a apresentação do processo de renovação do CPS nº 21428/2017 com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração ratificou a renovação contratual com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda., por maioria, com voto contrário do Conselheiro Ezequias, nos moldes propostos pela Diretoria, pelo prazo máximo de até 183 (cento e oitenta e três) dias ou até que seja concluído o processo licitatório. O Conselho de Administração determinou um estudo jurídico e técnico sobre o mérito da impugnação referente ao processo judicial nº 0003370-21.2017.8.16.0179 que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública, com posterior retorno ao Conselho de Administração para nova apreciação.**

5.2.5 - TDS 120274. . Ratificar o processo de Renovação por 14 (quatorze) meses, contados de 01/05/2018 a 30/06/2019, do Contrato CD nº 1086495/2017, oriundo da Contratação Direta por inexigibilidade nº 11024/2017, firmado com a empresa IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de softwares e serviços IBM, suporte e manutenção, no valor de R$3.694.109,60. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, procedeu com a apresentação do processo de renovação da Contratação Direta nº

1086495/2017, com a empresa IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a renovação contratual com a empresa IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., nos moldes propostos pela Diretoria.**

5.2.6 - TDS 115518. Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Previdência - FusanPrev. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que o protocolo seja encaminhado ao Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE e à Comissão de Política Salarial - CPS para as devidas deliberações, para posterior retorno ao Conselho de Administração para deliberação.**

5.2.7 - TDS 108011. Deliberar sobre a proposta de aumento do percentual de contribuição da Sanepar para o Plano FusanPrev. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que o protocolado seja encaminhado ao Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE e à Comissão de Política Salarial - CPS para as devidas deliberações, para posterior retorno ao Conselho de Administração para deliberação.**

5.3 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.3.1 - TDS 117001. Concorrência nº 0048/2018. Deliberar sobre a contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Toledo, com fornecimento parcial de materiais. Prazo de Execução: 730 dias. URTO - Unidade Regional de Toledo. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.3.2 - Apresentar o levantamento da evolução do número de ligações de água e esgoto por regional e o impacto em receita, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.3.3 - Apresentar o programa de controle de perdas, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.4.1 - TDS 120461. Deliberar sobre a celebração de financiamentos e apresentação de garantias em contratos a serem firmados junto a Caixa Econômica Federal para o Programa Saneamento Para Todos - Mutuários Públicos, em atendimento a Instrução Normativa 29, de 11/07/2017. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.5.1 - TDS 121788. Apresentar, para conhecimento, a minuta de acordo judicial referente à Ação Civil Pública nº 5001612-27.2015.4.04.7011 que tramita na 11ª Vara Federal de Curitiba, referente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Água de Peroba/Alto Paraná, Água de Todos os Santos/Loanda, Vila City/Paranavaí, Vila Operária/Paranavaí e Suruqua/Paraíso do Norte, em que são partes o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANA) e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.6 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.6.1 - TDS 121601. Apreciar o relatório do Fator X, referente ao mês de janeiro/2018, ciclo tarifário (2017-2020), consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.7 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.7.1 - Apresentar carta de renúncia, datada de 06/02/2018, do membro do Comitê Técnico, Sr. Heraldo Alves das Neves. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração tomou ciência da renúncia e determinou que a AGC dê a publicidade devida.**

5.7.2 - Apresentada Carta de Renúncia do Conselheiro de Administração Michele Caputo Neto, protocolada em 13 de março de 2018 na Assessoria de Governança Corporativa. O Conselheiro Michele Caputo Neto apresentou a carta de renúncia para a data de 31/03/2018, agradeceu à Diretoria e ao Conselho o apoio depositado para a realização das funções de Conselheiro. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração parabenizou o Sr. Michele Caputo Neto pelo excelente trabalho realizado, tomou ciência da renúncia, com efeitos a partir de 31/03/2018 e determinou que a AGC dê a publicidade devida. Para o cargo vago assume o Conselheiro Suplente Sezifredo Paz até que seja realizada nova Assembleia Geral de Acionistas.**

5.7.3 - Deliberar sobre a qual Comitê compete analisar o tema de gestão de riscos na Companhia. Após ouvir a Gerente da Assessoria de Governança Corporativa - AGC, Priscila Marchini Brunetta, que levou ao conhecimento do Conselho indagação do Comitê Técnico de qual seria o Comitê responsável por analisar o tema gestão de riscos, eis que o Estatuto Social da Companhia contempla como sendo atribuição do Comitê Técnico, enquanto a Lei 13.303/2016 prevê a competência do Comitê de Auditoria com relação à gestão de risco. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Gerente da AGC, o Conselho de Administração solicitou que a referida indagação seja submetida à Diretoria Jurídica para análise da sobreposição apontada, a fim de que o Conselho delibere acerca**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

do tema na 4 ª Reunião Ordinária de Conselho.

Curitiba, 13 de Março de 2018

Mauro Ricardo Machado Costa Presidente	Priscila Marchini Brunetta Secretária
Marcia Carla Pereira Ribeiro Conselheiro	Sezifredo Paulo Alves Paz Conselheiro
Paulino Viapiana Conselheiro	Eduardo Francisco Sciarra Conselheiro
Ezequias Moreira Rodrigues Conselheiro	Luiz Carlos Brum Ferreira Conselheiro
Elton Evandro Marafigo Conselheiro	Adriano Cives Seabra Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 3ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 13 de Março de 2018.

Priscila Marchini Brunetta
Secretária do Conselho de Administração